



Prefeitura de Itapoá – SC
Comissão de Regularização Glebas I e II
Decretos Municipais nº 3893/2019

ATA 19/2019

Aos vinte e um de outubro de 2019, as nove horas, na sala de reuniões 7B, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os senhores: João márcio Faligurski, Isabel Correia da Silva, Eliana Nehring Silveira e Diógenes Santos Moraes, respectivamente presidente e membros da comissão de regularização da Gleba. Após cumprimentar os presentes o presidente deu início aos trabalhos, apresentando os pedidos de regularização da gleba I e informando que está sendo grande a procura dos contribuintes pela regularização, aos quais é solicitado aguardarem edital de chamamento. A comissão delibera por oficiar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo para que elabore Edital de Chamamento para regularização fundiária da Gleba I, em conformidade com a Lei Municipal nº 895/2019, de 19 de agosto de 2019 – Lar Legal Itapoá. Decidiu-se analisar apenas os processos da gleba I apresentados pelo presidente, sendo deliberado:

Lote 82 – Erivelto Luiz Silveira: Não consta no sistema de arrecadação do Município o lançamento e quitação da taxa de regularização. Verificar com requerente, caso tenha interesse no lançamento da taxa de regularização, fica DEFERIDO para regularização.

Lote 337 – José Carlos Lomba: DEFERIDO atualização/transferência da titularidade para o requerente. DEFERIDO para regularização.

Lote 307 – Ormélia Maria Martins e Martins: DEFERIDO regularização e lançamento de taxa de regularização, bem como, parcelamento da mesma.

Lote 114 – Honorina Soares: Apresentar certidão de desmembramento.

Lote 321 – Benedito Pinheiro Gluchoswsky: Apresentar documento de origem da venda da parte do imóvel o qual está pedindo regularização – Roberto Kowalski deve ser o cedente, conforme já solicitado.

Lote 141 – Hosana Almeida: Aguardar decisão judicial.

Lote 268 – Augusto Joel Szostak: José Terra Filho deve transferir para o senhor Augusto direto no cartório.

Sem mais, encerra-se a reunião e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.